



**PORTARIA Nº.09/2025**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 07/2025”

**CONSIDERANDO a necessidade de** prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 07/2025;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE DIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Portaria nº 07/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de agosto de 2025, que designou a comissão para analisar e verificar a legalidade das despesas realizadas em exercícios anteriores sem o devido empenhamento ou liquidação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 07/2025, a contar da data inicialmente prevista para entrega.

**Art. 2º** A prorrogação justifica-se pelo:

- I - elevado volume de processos administrativos encaminhados para análise, totalizando 30 (trinta);
- II - grau de complexidade na verificação documental;
- III - necessidade de garantir a precisão técnica e a legalidade do relatório final a ser apresentado;
- IV - demora no entendimento e organização dos processos mencionados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis -To, 30 de setembro de 2025.

**JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e6f2e9-061020251449166892**